

DECRETO Nº 4091, DE 17 DE JUNHO DE 2002.

EMENTA: Revoga dispositivo do Decreto nº 3.354, de 15/4/99, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, na íntegra, os termos do Artigo 1º, do Decreto nº 3.354, de 15 de abril de 1999, que normatiza inclusão de desconto em folha de pagamento de Servidores Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de junho de 2002.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal